



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

ELEIÇÃO do PARLAMENTO EUROPEU
ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO
do
CÍRCULO ELEITORAL DE SANTARÉM

Susana Isabel da Costa Fontinha, Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio do círculo eleitoral de Santarém, faz público, nos termos do artigo 108.º, n.º 2, da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a Assembleia de Apuramento Intermédio do círculo eleitoral de Santarém relativa à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu designada para o próximo dia 09.06.2024 terá a seguinte composição:

Susana Isabel da Costa Fontinha, Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém;

Ana Rita Barbosa Pires, Jurista;

Liliana Andreia da Costa Marques Felícia, Jurista;

Susana Isabel Neves Ferreira, Professora de matemática;

Vítor António Figueiredo Simões, Professor de matemática;

Jorge Humberto Moreira Farinha, Presidente da secção de voto n.º 7 da freguesia de Almeirim, município de Almeirim;

Filipa Margarida Ferreira Nobre, Presidente da secção de voto n.º 11 da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, município do Cartaxo;

António Manuel Henriques Miguel, Presidente da secção de voto n.º 6 da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, município do Entroncamento;

Francisco Manuel dos Reis Catarino, Presidente da secção de voto n.º 2 da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, município de Ourém;

José Luís Marques Cabrita, Presidente da secção de voto n.º 19 da União das Freguesias da cidade de Santarém, município de Santarém;

Ludovina Maria de Oliveira Rodrigues, Presidente da secção de voto n.º 13 da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), município de Tomar;

e

Carlos Manuel Ribeiro Antunes, Secretário de Justiça do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, que servirá de secretário da Assembleia.

O início dos trabalhos terá lugar no dia 11.06.2024, pelas 09H, nas instalações do Comando Territorial de Santarém da GNR, sito no Largo do Carmo 1, 2000-108 Santarém (cf. Artigo 107.º LEAR, *ex vi* do artigo 12.º n.º 1 da Lei 14/87 de 29.4).

Santarém, 04 de Junho de 2024



A Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio